

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 000/2010 (ANEXO XV)			
PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA: 3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
LOCAL DO SERVIÇO:			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
PRAZO INICIAL:	___ / ___ / 2010	PRAZO FINAL:	___ / ___ / 2010
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
VALOR DO SERVIÇO: R\$ (.....)			
REAJUSTE: O VALOR REFERENTE AO PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER REAJUSTADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM CASO DE PRORROGAÇÃO, COM BASE NA VARIAÇÃO DO IGPM REFERENTE AO PERÍODO DE VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.			
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:			
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PAGAMENTO MENSAL DA SEGURIDADE SOCIAL E DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.			
MULTA: POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
<p align="center">_____</p> <p align="center">ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA</p>			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
<p align="center">NITERÓI, EM ___ DE _____ DE 2010.</p> <p align="center">ALENILTA DIAS PORTUGAL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)</p>			
<p align="center">RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230</p>			